

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA PARA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, Excelentíssimo Senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, matrícula 955142, nesta Capital, e do outro lado **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 34.804.385/0001-61, estabelecida na Rua São Leoppoldo, nº 137, bairro Cinturão Verde, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sócia Administrativa a Senhora **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG 3181146 SSP/RR e CPF 008.081.912-50, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo 16929/2022/SEMGES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovação do Contrato **709/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, oriundo do Processo **16929/2022/SEMGES**, cujo objeto é adesão a Ata de Registro de Preço oriunda do pregoão presencial nº02/2021, processo nº17201.005403/2021.14-UERR, que tem como objeto registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** _____, de ___/___/2023, no valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo **16929/2022/SEMGES** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato **709/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:

GABRIEL SOUSA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO SOCIAL

PELA CONTRATADA:

SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA
BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____

